



## REQUERIMENTO N° 1306/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez  
Partido AVANTE

Aprovado em 09 / 10 / 2025  
Rejeitado em - / - / 2025  
Retirado em - / - / 2025

*Manoel*  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PARCÃO (ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO LAZER E CONVIVÊNCIA DE CÃES E SEUS TUTORES) NA PRAÇA DOM HÉLDER, NO PARQUE CAPIBARIBE, EM SÃO LOURENÇO DA MATA.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Esportes e Lazer, para que seja implantado um Parcão em área pública do município, preferencialmente nas imediações do Parque Capibaribe ou outro espaço de grande fluxo de moradores.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um Parcão atende a uma demanda crescente da população que convive com animais de estimação e busca espaços adequados, seguros e apropriados para lazer, socialização e práticas saudáveis com seus cães.

O espaço possibilita:

- atividade física para os animais;
- convivência comunitária entre tutores;
- reduz o uso inadequado de praças e áreas comuns;
- contribui para o bem-estar animal e humano;
- organiza e qualifica o uso dos espaços públicos;
- evita conflitos entre moradores por falta de áreas apropriadas.

Cidades em todo o país têm adotado o Parcão como política pública de humanização e bem-estar, fortalecendo a vida comunitária e promovendo lazer inclusivo.

Por atender interesse coletivo, promover saúde, convivência e valorização urbana, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 27 de novembro de 2025.

*Camila Albanez*  
Vereadora – AVANTE

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR) /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM